

IPL-PRO-2024/00452 - AUTORIZO o empenhamento da despesa:

Objeto: Formalização da participação de 04 funcionários no evento **THE DEV CONF TEMA: DESAFIOS PARA CRIAÇÃO DO FUTURO DIGITAL**

Partes: IPLANRIO e V.OFFICE CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA

Fundamento: Art. 30, Caput Lei Federal nº 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos- RLC- da IPLANRIO.

Valor: R\$ 9.660,00 (nove mil, seiscentos e sessenta reais).

Autorização: FERNANDO IVO PIMENTEL CAVALCANTE

Matr.: 2.623.445-8

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE**  
**EXPEDIENTE DE 02/09/2024**

Processo.Rio nº IPL-PRO-2024/00325 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa

Objeto: Prestação de serviços de consultoria em privacidade e proteção de dados, com o propósito de auxiliar a empresa na implementação da governança de privacidade e proteção de dados e na adequação do órgão à LGPD, incluindo inscrição de 02 (duas) funcionárias nos cursos "Impacto da LGPD na Gestão de Recursos Humanos online EAD (E05S)" e "Medidas de Mitigação de Risco da LGPD na Gestão de Recursos Humanos online EAD (E06A)"

Partes: IPLANRIO e SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

Fundamento: Art. 30, caput da Lei 13.303/16 e suas alterações

Valor: R\$ 153,30 (cento e cinquenta e três reais e trinta centavos)

Autorização: Fernando Ivo Pimentel Cavalcante

Matrícula: 2.623.445-8

**DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXPEDIENTE DE 02/09/2024**

IPL-PRO-2024/00414 - TORNO SEM EFEITO o ato autorizativo e empenhamento da despesa publicados no DOMRJ nº 99, 2ª coluna, página 3, dia 09 de agosto de 2024, referente à Empresa **PAPER MALL PAPELARIA LTDA**.

IPL-PRO-2024/00414 - Considerando o DESPACHO Nº IPL-DES-2024/08119 complemento o **AUTORIZO** da contratação da Empresa **PAPELARIA SHOPING DAYS LTDA**, com vistas à aquisição, incluindo frete, de materiais de expediente para reposição do estoque do almoxarifado da Empresa Municipal de Informática S/A - IplanRio, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou no Termo de Referência no valor total de R\$ 692,80 (seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), com fulro no art. 29, inciso II da Lei 13303 de 30/06/2016 e suas alterações

**DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXPEDIENTE DE 02/09/2024**

Processo.Rio nº IPL-PRO-2024/00414 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa

Objeto: Aquisição, incluindo frete, de materiais de expediente para reposição de estoque do almoxarifado da Empresa Municipal de Informática S/A - IplanRio, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou no Termo de Referência

Partes: IPLANRIO e PAPELARIA SHOPING DAYS LTDA

Fundamento: Art. 29, inciso II da Lei 13303 de 30/06/2016 e suas alterações

Valor: R\$ 692,80 (seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)

Autorização: João Antônio Cypriano Costa

Matrícula: 2.622.628-0

## INSTITUTO PEREIRA PASSOS

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos  
Rua Gago Coutinho, 52 - Tel.: 2976-6666/ Fax: 2976-6471  
E-mail: ipp@pcij.rj.gov.br

**ATOS DO PRESIDENTE**

**PORATARIA "P" N° 52 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, MARCIA REGINA SILVA DE ALMEIDA, matrícula nº 13/097.048-3, do Cargo em Comissão de Assistente I, Símbolo DAS-6, Código 102619, da Presidência do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP, com validade de 02/09/2024.

**PORATARIA "P" N° 53 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar MARCIA REGINA SILVA DE ALMEIDA, matrícula nº 13/097.048-3, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Processo IV, Símbolo DAI-6, Código 102021, da Gerência Administrativa, Coordenadoria de Administração e Finanças, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP, com validade de 02/09/2024

**DESPACHOS DO PRESIDENTE**  
**EXPEDIENTE 02/09/2024**

IPP-PRO-2024/00352 - Autorizo a despesa referente o Pregão Eletrônico nº PE-RP-FP/SUBGGC nº 90599/2024, ata de registro de preços 612/2024,nas formas e condições a seguir:

1) Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de apoio operacional de duas copeiras, pelo prazo de 12(doze) meses, para atender as necessidades do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP;

2) Partes: INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS E PRIMUS CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA, CNPJ SOB O Nº 21..414.475/0001-02;

3) Razão: PREGÃO ELETRÔNICO - PE- RP-FP / SUBGGC nº 90599/2024

4) Fundamento: com base na Lei nº 14.133 de 2021 e suas alterações;

5) Valor da despesa: R\$ 86.772,96 (oitenta e seis mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos);

6) Autoridade: MANOEL VIEIRA GOMES JUNIOR

DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados iscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Pluriannual.

**DESPACHOS DO PRESIDENTE**  
**EXPEDIENTE 02/09/2024**

IPP-PRO-2024/00393 - Autorizo a despesa referente ao PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP - FP/SUBGGC Nº 749/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2023 nas formas e condições a seguir:

1) Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de serviço de manegeiro motorizado, por um período de 12(doze) meses, para atender as necessidades do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP

2) Partes: INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS E REAL JG FACILITIES S.A;

3) Razão: PREGÃO ELETRÔNICO - PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP - FP/SUBGGC Nº 749/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2023

4) Fundamento: com base na Art. Federal nº 14.133/2021 e suas alterações;

5) Valor da despesa: R\$ 64.224,72 (sessenta e quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos);

6) Autoridade: MANOEL VIEIRA GOMES JUNIOR

DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados iscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Pluriannual.

**DESPACHOS DO PRESIDENTE**  
**EXPEDIENTE 02/09/2024**

IPP- PRO - 2024/00367 - Em cumprimento ao artigo 397 do RGCAF, autorizo a abertura de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, conforme Lei nº 14.133/2021 e aprovo o Termo de Referência, para a aquisição de Tablets, conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência para atender as demandas do "Programa Territórios Sociais" do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP.

## SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

Secretário: Jorge Luiz de Souza Arraes

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**  
**EXPEDIENTE DO DIA 02/09/2024**

Processo nº CSV-PRO-2024/01589 - Contrato nº 034/2021

Com base no parecer da Comissão designada através da Portaria SMCG "P" Nº 19/2024 DE 14 DE MAIO 2024, ficam aceitos em caráter PROVISÓRIO os SERVIÇOS DE FRESCAGEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NAS VIAS: RUA SENADOR BERNARDO MONTEIRO, RUA SÃO CLEMENTE, AV. HENRIQUE VALADARES, LARGO DOS LEÕES, RUA HUMAITÁ, RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, RUA JOÃO PAULO I, RUA DOUTOR SANTAMINI, RUA VISCONDE SILVA, RUA MACEDO SOBRINHO, AV. PRINCESA ISABEL, AV. VENCESLAU BRÁS, PRAIA DE BOTAFOGO, RUA PINHEIRO GUIMARÃES, RUA TEODORO DA SILVA, RUA ESTÁCIO DE SÁ, RUA HADDOCK LOBO, AV. REPÚBLICA DO CHILE, AV. ALMIRANTE BARROSO, AV. PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS E RUA PRIMEIRO DE MARÇO - PROGRAMA ASFALTO LISO NA ÁREA DA 1º CRC - AP1 E AP2, objeto do processo nº CSV-PRO-2024/01589, a cargo da empresa DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.

## CCPAR

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos  
Rua Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep: 20081-261 - Tel.: 2153-1400

**ATOS DO PRESIDENTE**

**PORATARIA "P" N.º 033, DE 29 DE AGOSTO DE 2024**

O PRESIDENTE DA COMPANHIA CARIOLA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Designar FERNANDA DE LIMA SANT'ANNA, JAQUELINE MENEZES DA MATT e MAXMILIANO DE SOUSA FERREIRA, como membros da Comissão de Fiscalização do contrato nº 37/2024, que versa sobre os serviços de contratação de empresa especializada na prestação de serviço de marcenaria de móveis planejados, visando a criação de sala de arquivo, conforme a cláusula segunda do referido contrato.

**ATOS DO PRESIDENTE**  
**PORATARIA "P" N.º 034, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024**

O PRESIDENTE DA COMPANHIA CARIOLA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Designar FERNANDA DE LIMA SANT'ANNA E RONALDO DA COSTA TORRES, como membros da Comissão de Fiscalização do contrato nº 36/2024, que versa sobre os serviços de contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva em Grupo Gerador 105kVA, conforme a cláusula segunda do referido contrato.

**DIRETORIA DE ADM E FINANÇAS**  
**DESPACHOS DO DIRETOR**  
**EXPEDIENTE DO DIA 29/08/2024**

CCP-PRO-2024/00196 - Autoriza a despesa na forma abaixo:

1. Objeto: Contratação de uma empresa especializada em móveis planejados;
2. Partes: Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR e ARBONATO COMERCIO DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA;
3. Razão: Valor inferior ao limite mínimo exigido para licitar;
4. Fundamento: Art. 29, II da Lei 13.303/2016 c/c art. 39, II, do Decreto nº 44.698/2018;
5. Valor total estimado: R\$ 48.293,96 (Quarenta e oito mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos);
6. Autoridade: Luiz Orione de Sousa Nunes;
7. Ratificador: Gustavo Di Sabato Guerrante.